



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 74, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Declara de utilidade pública a Associação de Práticas Corporais e Treinamento Esportivo – APCTE Amarelo, e dá outras providências”

O VEREADOR JAIR HUMBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições Regimentais - art. 98, § 1º, inciso I da Resolução n. 02 de 04 de agosto de 2010, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Catalão, Estado de Goiás, declara de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal n. 3.893/2021, a **ASSOCIAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS E TREINAMENTO ESPORTIVO – APCTE AMARELO**, entidade sem fins, lucrativos, com sede na cidade de Catalão/GO, na Rua do Contorno, n. 225, Bairro N. Sra. Mãe de Deus, CEP 75.702-325, constituída juridicamente em 9 de agosto de 2022, sob o CNPJ/MF n. 48.208.034./0001-00.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, concedidos à Associação, quando:

I – deixar de cumprir as determinações previstas na Lei Municipal n. 3.893/2021;

II – deixar de cumprir as finalidades estatutárias ou negar-se a prestar os serviços neste compreendidos;

III – alterar a denominação e, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Poder Público Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão